



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 553 DE 26 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sra. **MILENA VIZZONI**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 43.XXX.XXXX e da CTPS nº 3XXXX5, Série nº 3XX0, inscrita no CPF/MF nº 319.XXX.XXX-80, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX0, do emprego de **ENFERMEIRO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 26 de julho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de julho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital